

Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2022



13629742022

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000682/2022 - Externo

Data e Hora de Abertura

09/05/2022 15:58:47

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 027/2022

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 027 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 684/2022

Em, 09/05/2022

Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E NOBRES PARES,

É com satisfação que cumprimentamos os Nobres Integrantes do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos Projeto de Lei que autoriza Abertura de Credito Especial.

A abertura do credito especial que trato presente Projeto de Lei é referente a transferências estaduais através do Fundo CIDADES conforme Decreto n.º 5074-R/2022, art. 3.º.

Ademais, o presente projeto prevê também a abertura de rubrica correspondente a transferências de Fundo para atender os Projetos contemplados com o referido recurso destinados às aéreas de Educação, Saúde e Infraestrutura diversas localidades do Município.

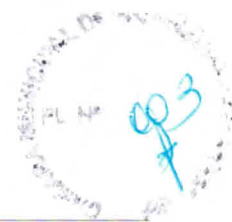
Sendo assim, solicitamos a apreciação e conseqüente aprovação do citado Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 27 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo N.º 682/2022

Em, 09 / 05 / 2022

Responsável

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha o Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

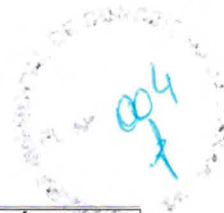
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.361.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil reais)**, na forma abaixo especifica.

20	PODER EXECUTIVO
07.30	FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
12	EDUCAÇÃO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0006	EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE PROMOÇÃO HUMANA
1.0038	Aquisição Equipamento e Mobiliário UAB/UnAC
Dotação Orçamentária	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Fonte Recursos	1.990.0000.0000 – Outros Recursos Vinculados

20	PODER EXECUTIVO
07.30	FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
10	SAÚDE
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0028	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



	DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.
1.0039	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recursos	1.990.0000.0000 – Outros Recursos Vinculados

20	PODER EXECUTIVO
07.30	FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
10	SAÚDE
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0028	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.
1.0040	Aquisição de Mobiliário e Veículos para Unidades de Saúde
Dotação Orçamentária	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recursos	1.990.0000.0000 – Outros Recursos Vinculados

Art. 2.º - O Crédito autorizado nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de:

- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021
.....**R\$ 500.000,00.**

- Excesso de Arrecadação Creditados correspondentes a transferências estaduais através do Fundo Cidades em conformidade ao Decreto 5074-R/2022 art. 3.º
.....**R\$ 1.861.000,00.**

Art. 3.º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1.º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 2.926, de 10 de Dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa despesas do Município de Conceição da Barra para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n.º - Centro - Conceição da Barra – ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4.º - O crédito adicional especial a ser aberto terá vigência de acordo com o que determina o §2.º, art. 167, da Constituição Federal de 1988.

Art. 5.º - Em decorrência da abertura do referido crédito adicional especial, fico o Executivo Municipal responsável pelas alterações necessárias no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma a atualizarem formalmente as referidas leis para atualização das mesmas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal